



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

MEMORANDO n.º 015/2020-Comissão Eleitoral 2020.

Natal, 10 de novembro de 2020.

**Da: Presidente da Comissão Eleitoral 2020.**

Sr<sup>a</sup> Débora Pontes da Silva Cersósimo Batista

**Para: Assessor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação-  
DTIC**

Sr. Iran Vital da Silva

A Comissão Eleitoral do Coren/RN solicita a vinculação da notícia abaixo no *site* do Coren e nas redes sociais, impreterivelmente na data de hoje.

A Comissão Eleitoral do Coren/RN, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, informar que os profissionais de enfermagem que não votaram nas eleições 2020 do Coren-RN, realizadas entre os dias 08 e 09/11, devem justificar a ausência do voto para regularizar sua situação eleitoral no sistema Cofen/Corens.

O prazo é de 60 dias após o término da eleição (a partir de 09/11/2020 até 08/01/2021). Basta acessar o *site* [www.votaenfermagem.org.br](http://www.votaenfermagem.org.br) e clicar no campo "Justificar ausência". Será permitido anexar documento digital (PDF).

Após o referido prazo, poderá justificar junto ao Coren-RN em até 180 dias, conforme o art. 29 §1º, do Código Eleitoral.

Atenciosamente,

Débora Pontes da Silva Cersósimo Batista

Presidente da Comissão Eleitoral 2020

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho – CEP: 59022-100 Natal-RN Telefone(84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)